



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7543 - Terça-feira, 24 de junho de 2025

Divulgação: Terça-feira, 24 de junho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de junho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar das respectivas datas e níveis, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 604, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMDTE	1160826	8	PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	16/06/2025	II
SMS	1490800	2	DARLAN DELLA FLORA CASTILHO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	01/06/2025	II

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FABIO GOULART, 1228137/3, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 a 05/03/2028, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 85075/2023, com vigência de 48 meses, prorrogado por mais 06 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34272637 de 20/06/2025 (Processo 25.0.000063909-8).

CONCEDE, ao servidor CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836/3, Gari, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/06/2025 a

05/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 76177/2021, com vigência de 01/06/2025 a 05/12/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34248361 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076178-0).

EXONERA FRANCIELI KELLER VILLANOVA, 1632558/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003524, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34203248, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000022137-9).

EXONERA, a pedido, EDUARDO SOARES DORNELES, 1551183/1, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE. 3.1.2.11, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003280, a contar de 02/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34212728, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000005912-1).

EXONERA ROBINSON GONCALVES MOREIRA SEZAR, 1703250/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE 3.1.2.17, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003577, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34239529, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000032136-5).

NOMEIA BETINA FRIZZO PASQUOTTO BRIA, 1711520/1, para o cargo em comissão de Gerente de Programa de Operação de Crédito, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004111, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34247758, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076692-8).

NOMEIA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003631, a contar de 16/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34240497, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000075314-1).

NOMEIA GERALDO LUIS FELIPPE, 783540/4, para o Cargo em Comissão de Gerente de Programa de Operação de Crédito, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004117, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34252087, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076772-0).

NOMEIA FRANCIELI KELLER VILLANOVA, 1632558/1, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003724, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34203254, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000022137-9).

NOMEIA ROBINSON GONCALVES MOREIRA SEZAR, 1703250/1, para o cargo em comissão de Gerente de Programa de Operação de Crédito, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004113, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34239536, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000032136-5).

NOMEIA OSVALDO LUCAS, 1032968/5, para o Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003481, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 20, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34252114, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000073371-0).

NOMEIA no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34306564 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
BRUNO BARBOSA SOARES	1º Negro (6º Geral)	

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, 351225/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34259170 de 20/06/2025 (Processo 25.13.000002702-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA, 1554263/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, para participar do II Seminário de Gestão das Receitas Municipais, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34257992, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000077329-0).

DESIGNA MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302078, substituindo RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/06/2025 a 12/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34253334 de 18/06/2025 (Processo 23.0.000037194-7).

DESIGNA DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo

BERNARDO SOUZA RODRIGUES, 1639579/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 23/06/2025 a 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34253484 de 18/06/2025 (Processo 24.0.000067056-8).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/05/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34253395 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34261047, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000016693-9).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: RADAMES PECK CARVALHO 71438939000 CNPJ nº 33.987.813/0001-76. Execução de curso de formação de brigadista de incêndio, em nível intermediário (20 horas/aula) e de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 15 Parte 001/2023, para 28 servidores, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. Contrato Registrado SECON/PGM nº 95855/2025.	25.0.000016693-9	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	CELSO LEVIN Assistente Administrativo 338816/1	09 meses a contar da assinatura do contrato

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para substituir a servidora MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, matrícula 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Prevenção à Corrupção/ Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, por motivo de férias, no período de 05/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34225558, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, para substituir a servidora MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, no período de 23/05/2025 a 06/06/2025, por motivo de Licença-Prêmio, conforme termo 33655871, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34226456, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 33950724/2025, publicada no DOPA Ed. 7528, de 02/06/2025, para substituir os fiscais de serviços indicados pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), para fiscalização do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 001/2025 (Contrato Registrado SECON nº 95390/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre e Plaenge Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 78.638.061/0090-41, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de sua publicação, através da Portaria 34195918, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000009871-2).

FUNÇÃO	FISCAL DESIGNADO	CARGO	MATRÍCULA	EM SUBSTITUIÇÃO A	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviços (titular) - Elaboração de projetos de engenharia e orçamentos para unidade de triagem, Centro de Comunidade Vila Elizabeth (CECOVE), unidade de saúde, sede do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	Engenheiro	1461133	LUCIANO DO VALLE	Engenheiro	981087/3
Fiscal de Serviços (suplente) - Elaboração de projetos de engenharia e orçamentos para unidade de triagem, Centro de Comunidade Vila Elizabeth (CECOVE), unidade de saúde, sede do	LUCIANO DO VALLE	Engenheiro	981087/3	JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	Arquiteto	1134744/1

Refúgio de Vida Silvestre São Pedro						
Fiscal de Serviços (titular) - Reforma das Unidades de Triagem Aterro Norte, Anjos da Ecologia, Reciclando pela Vida e Frederico Mentz	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	Engenheiro	1461133	LUCIANO DO VALLE	Engenheiro	981087/3
Fiscal de Serviços (suplente) - Reforma das Unidades de Triagem Aterro Norte, Anjos da Ecologia, Reciclando pela Vida e Frederico Mentz	LUCIANO DO VALLE	Engenheiro	981087/3	JOÃO MARCELO CARPENA, OSÓRIO	Arquiteto	1134744/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art., 15 da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para o Exercício de 2025, através da Portaria 108 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000077954-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	113818/03
JANAINA DA SILVA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1657755/01
LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO	OPERÁRIO	482303/03
MARIA CRISTINA MENDES LOPES	OPERÁRIO	248566/02
SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	CARPINTEIRO	104167/02
VALDEMAR TOBIAS PAVÃO	PEDREIRO	336649/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, os servidores HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para atuar na função de Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para atuar na função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34231332, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, os servidores MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 34231262 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAYSA DA SILVA FLORES, Assistente Administrativo, matrícula 159981002, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Assessor V, FG5, Código 21150018, da Diretoria Administrativa, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, Administrador, matrícula 163777001, por motivo de Férias, no período de 17/03/2025 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34218507 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VOLNEI JUNIOR RAMOS DOS SANTOS, 377731/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34251897 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000079611-8).

CONCEDE, a NEUSA DA SILVA, 1694618/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34246885 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000079452-2).

CONCEDE, a EDUARDO RIBEIRO MODEL, 1591770/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34240761 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000079218-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de serviços de Auxiliar de Entrega, carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Educação, através do Extrato de Contrato (32579188) de 21/02/2025, SECON nº 94186/2025 - Contrato DL 020/2025 de 12 meses de vigência a contar de 21/02/2025, através da Portaria 3413298 de 20/06/2025 (Processo 24.0.000133325-5).

Função	Titular	Matricula	Substituto	Matricula
Fiscal de Contrato	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA	367180-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01
Fiscal de Serviço	MAURO DE FRAGA	1264648-01	FABIO GOULART	1228137-03

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 29842985/2024, de 15/08/2024 e 24374834/2023, 10/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, como Fiscais, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 79124/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimento e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID 19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimento, evitando a sobrecarga no sistema de saúde, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 27/07/2024 a 26/07/2026, através da Portaria 34268558, de 20/06/2025 (Processo 22.0.000020019-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Titular)	DAAHU-SMS	993351/01	Motorista	16/06/2025
CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Suplente)	EASSIST-SAMU	482770	Médico	17/06/2023

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Custos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 07/05/2025, através da Portaria 34133007 de 11/06/2025 (Processo 19.0.000133661-7).

Nome	Matrícula	Cargo
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/1	COORDENADOR
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
KARIN HEPP SCHWAMBACH	95928801	FARMACEUTICO
LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	338208/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA

1062638/01

ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO

DESIGNA TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405-03, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94566/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO em conformidade com as especificações do Edital, dois equipamentos no HMIPV, conforme Especificação Técnica anexa no Doc. SEI 30623920, referente ao item 1, código 1061118, *KIT DE BIOQUÍMICA* 2, um equipamento ao HPS, conforme Especificação Técnica constante no Doc. SEI 30623991, referente ao item 2, código 1079433, *KIT DE BIOQUÍMICA* 3, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/04/2025 até 05/03/2026, através da Portaria 33530000 de 05/05/2025 (Processo 24.0.000112663-2).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025 até 20/08/2028, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, através da Portaria 34277866, de 23/06/2025 (Processo 18.0.000065904-1).

-	TITULAR	SUPLENTE
Representantes da DC	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/02	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192/01
Representantes da DAAHU	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01
Representantes da DFMS	RENATA MARIA RICHTER Assistente Administrativo matrícula 591728/03	ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS Assistente Administrativo matrícula 1078275/01

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79124/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimento e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID 19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimento, evitando a sobrecarga no sistema de saúde, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 27/07/2024 a 26/07/2026, através da Portaria 34292769, de 20/06/2025 (Processo 22.0.000020019-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Titular)	EASSIST-SAMU	482770	Médico	16/06/2025
FABIANO BARRIONUEVO	SAMU-SMS	497153	Médico	17/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	EAA-SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	01/01/2023

ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro	01/01/2023
---	--------------	--------	------------	------------

DESIGNA, a contar de 23/06/2025, os servidores abaixo listados, como Fiscais, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95953/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 11.816.498/0001-81, para a prestação de realocação e readequação da central de gás GLP, de acordo com os requisitos e especificações técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com fornecimento completo de peças originais no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 90 dias a contar da assinatura Ordem de Início, no valor global de R\$ 27.755,02 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), através da Portaria 34293336, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000022757-1)

Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo	23/06/2025
ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	23/06/2025

Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)	NMAN-HPS	215950	Eletrotécnico	23/06/2025
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561	Eletricista	23/06/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33886038, de 27/05/2025, que designou, a contar de 01/05/2025, até 20/08/2028, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital Restinga e Extremo-Sul - HRES, através da Portaria 34277261, de 23/06/2025 (Processo 18.0.000018579-1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, a Função Gratificada Especial equivalente ao Cargo em Comissão de Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900123, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 06/02/2025, com base na Lei Complementar 1.038 de 04/02/2025; Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257 de 19/07/2006, através da Portaria 34274279 de 20/06/2025 (Processo 25.10.000004320-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34251686 de 18/06/2025 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA CRISTIANO MARQUES DA SILVA, 1112856/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 02/06/2025 a 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34252649 de 18/06/2025 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/05/2025 a 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34188093 de 16/06/2025 (Processo 23.10.000010202-6).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 28/04/2025 a 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34253022 de 18/06/2025 (Processo 23.10.000000955-7).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/04/2025 a 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33962504 de 31/05/2025 (Processo 22.10.000006716-0).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/05/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34169332 de 13/06/2025 (Processo 24.10.000006455-3).

DESIGNA FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 07/07/2025 a 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34251056 de 18/06/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 24/05/2025 a 07/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34252214 de 18/06/2025 (Processo 18.10.000000655-0).

INCLUI, a contar de 16/06/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 29857338 de 16/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000628-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Porto Obras Ltda, CNPJ nº 02.884.598/0001-54, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 3, 4 e 5, no período de 26/07/2024 a 26/05/2026, através da Portaria 34271730 de 20/06/2025 (Processo 23.10.000000628-0).

FUNÇÃO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
	DAWGLYN STREB VELHO	1659308/2	Assistente Administrativo
	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
	FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I

MODIFICA, os efeitos da Portaria 30456990 de 30/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2024, alterada pela Portaria 32760701 de 12/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000003624-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA-EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de laboratório, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34275744 de 21/06/2025 (Processo 24.10.000003624-0).

I - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	20/06/2025	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	20/06/2025
			FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

II - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, ES.4.12.NS, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com permuta, de 01/07/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 34283499, de 23/06/2025 (Processo 25.14.000004632-0).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, vaga 4000259, devido cedência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34283597, de 23/06/2025 (Processo 25.14.000004632-0).

NOMEIA, a contar de 17/06/2025, MARIA RAQUEL DOS SANTOS RAGAZZON, 171171.7/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000275, da Unidade de Relações Comunitárias, da Direção-Geral, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34284085, de 23/06/2025 (Processo 25.0.000079091-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33418175 de 25/04/2025 que nomeou EDUARDO GARCIA IOLOVITCH no cargo de Assistente Operacional deste Departamento, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, considerando nulidade por vício de procedimento, operando efeitos retroativos (*ex tunc*), através da Portaria 34284957 de 23/06/2025 (Processo 25.17.000001358-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora MARA EUNICE MATTOS RUSSO, matrícula 1455222/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos - URH, da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04 (quatro), a contar de 03/06/2025, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafos 2º e 3º; artigo 4º, parágrafo 2º, todos do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 104, de 23/06/2025 (Processo 25.13.000003967-0).

CONVOCA o servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral - RTI, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 109, de 23/06/2025 (Processo 25.13.000004154-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	A contar
ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01	Assistente Administrativo	AA60106	18/06/2025

CONVOCA a servidora abaixo relacionada, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral - RTI, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 107, de 23/06/2025 (Processo 25.13.000004152-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	A contar

CAROLINE PARES GUEDES	1711350/01	Assistente Administrativo	AA60106	18/06/2025
-----------------------	------------	---------------------------	---------	------------

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, matrícula 1508415/01, Administrador, VANESSA AMATO MARTINS, matrícula 1526979/01, Assistente Administrativo e SLAVKO BANOVIC FILHO, matrícula 1644378/01, Administrador, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, para o Exercício de 2025, através da Portaria 106, de 23/06/2025 (Processo 25.13.000003984-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 154 de 12/06/2025 (Processo 25.13.000003504-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
629343	ROSA MARIA KOLLER FLORES	21/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 163, de 20/06/2025 (Processo 25.13.000004166-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
140846	PEDRO PACHECO DE OLIVEIRA	17/05/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor aposentado PAULO ROBERTO FERRI DA SILVA, matrícula 34888, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.03.E09.D.10-2, cargo de Cobrador, padrão E09 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/07/2019, a Portaria 1053, de 21/08/2019, que concedeu pensão por morte, face desconstituição, Processo TCE/RS 019822-0200/20-0, através da Portaria 535, de 23/06/2025 (Processo 19.13.000004847-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000033833-0 – DEFERE, em 18/06/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora ANA PAULA TOMASI, 527881/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000043724-0 – DEFERE, em 04/06/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 20/03/2025 a 28/05/2025, efetuado pela servidora MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000006350-1 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 31/03/2025, relativo ao servidor ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, com base na manifestação da chefia.

Processo 25.10.000005047-7 - DEFERE, em 23/06/2025, em relação a MARCELO LAURENTINO DA SILVA, matrícula 707469, Instalador Hidrossanitário, da Gerencia Distrital Norte/DO, o pedido de abono de faltas de 08/05/2025 a 16/05/2025, conforme manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004091-0 - DEFERE, em 20/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCIA STRAPPAZZON, matrícula 243908, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2946/2025.

Processo 25.13.000004033-3 – DEFERE, em 23/06/2025, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NEUDA HORLLE TUPI CALDAS, matrícula 71617, pensionista por morte, a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 2947/2025.

Processo 25.13.000004016-3 - DEFERE, em 20/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO SERGIO CHICUTA, matrícula 218471, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025,

com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2942/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003527-5 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a KAREN DE SOUZA SOTTILI, 1483420, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1196 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao Instit Bras de Geografia e Estatistica IBGE - 11/07/2014 a 20/03/2017;
- Sociedade Infantil GMR LTDA - 03/01/2018 a 03/08/2018.

Processo 25.13.000003637-9 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a MICHELI LEMMERTZ, 1297732/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 262 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 03/04/2023 a 20/12/2023.

Processo 25.13.000003709-0 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a CARLOS ANDRE ROSA NETTO, 297267, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1223 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Poster Service Comercio e Montagem de Chapas Duras LTDA - 15/04/1985 a 17/01/1986;
- Servired S.A. - 15/09/1987 a 11/01/1990;
- Condominio do Bourbon Shopping Novo Hamburgo - 01/02/1992 a 12/03/1992;
- C Alberto Goncalves LTDA - 13/03/1992 a 08/05/1992.

Processo 25.13.000003623-9 – DEFERE, em 22/06/2025, em relação a IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 538 dias, referente ao período de 01/07/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003836-3 – DEFERE, em 22/06/2025, em relação a JOSE LUIZ DE ABREU, 659591, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4074 dias, referente ao período de 26/12/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003435-0 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA, 654933, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3767 dias, referente aos períodos de 11/08/1992 a 30/04/2014 e 02/09/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003414-7 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO, 660921, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3884 dias, referente ao período de 25/05/1992 a 31/12/2018, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000003485-6 – DEFERE, em 22/06/2025, em relação a ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3994 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000004100-3 – DEFERE, em 22/06/2025, em relação a VANICIA MOLIN, 1659596, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4510 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Arcos Dourados Comercio de Alimentos SA - 04/12/2000 a 22/01/2001;
- Nutriclinicas Refeicoes Hospitalares LTDA - 20/11/2001 a 01/04/2002;
- Fundacao Universidade de Caxias do Sul - 06/02/2003 a 17/11/2005;
- GR Servicos e Alimentacao LTDA. - 01/12/2005 a 01/08/2006;
- Conselho Regional de Nutricao - Segunda Regiao - 02/08/2006 a 28/09/2010;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 06/04/2016 a 02/10/2016; 06/10/2018 a 01/08/2019;
- Fundacao de Saude Sapucaia do Sul - 30/10/2016 a 05/10/2018;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/2011 a 30/04/2012.

Processo 25.13.000003899-1 – DEFERE, em 22/06/2025, em relação a SANDRO DA SILVA, 1237152, Auditor de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5801 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Central Distribuicao de Alimentos LTDA - 04/11/1985 a 06/12/1986;
- Vitor Brun - 07/12/1986 a 03/11/1987;
- Tres Silveiras Madeiras e Ferragens LTDA - 02/05/1988 a 07/01/1991;
- Ferragem Frantel LTDA - 01/02/1993 a 02/03/1993;
- Celgon Agroindustrial LTDA - 01/10/1993 a 01/02/1995;
- Banco do Brasil SA - 12/07/2004 a 30/07/2009;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/05/1992 a 31/01/1993;
- Per. Contr. CNIS 6 - 03/03/1993 a 30/09/1993;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/03/1995 a 31/07/1998.

Processo 25.13.000001521-5 - DESAVERBA, em 17/06/2025, em relação a JULIA RAHAL GUTGOLD, 111238, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do Processo 001.027002.89.6, tendo em vista exoneração.

Processo 25.13.000003517-8 – INDEFERE, em 18/06/2025, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003204-7 – INDEFERE, em 18/06/2025, em relação a WALTER GABRIEL SANTOS LEAO, 664306, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000003315-9 – INDEFERE, em 20/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 18602.0 01, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004078-3 - INDEFERE, em 22/06/2025, em grau de reconsideração, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RENATA CARON VIERO, 149138, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000001339-5 – MODIFICA, em 22/06/2025, em relação à ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA, 394121, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo Processo 001.022259.97.0, quanto ao total de dias, que passa a ser 1384, e regime previdenciário, permanecendo o mesmo período, conforme segue e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 589 de 28/07/1997.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Viamão - 12/04/1993 a 31/12/1993; 15/03/1994 a 14/04/1997.

Processo 001.017005.07.8.00000 – MODIFICA, em 22/06/2025, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, que passa a ser 8363, e número de empregadores, que passa a ser conforme segue e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 3009 de 20/04/2007.

Regime Geral de Previdência Social:

- Artesanato Medieval Luminarias e Moveis Ltda - 21/08/1979 a 07/01/1988; 15/01/1988 a 15/08/1995;

- Per. Contr. CNIS 3 - 16/08/1995 a 30/11/1999;

- Per. Contr. CNIS 4 - 01/12/1999 a 31/07/2002;

Processo 25.13.000003732-4 – MODIFICA, em 22/06/2025, em relação a ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000005484-2, quanto ao período, que passa a ser de 14/05/2012 a 12/11/2019, e quanto ao total de dias, que passa a ser de 1096 dias, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 019/2025 – Assessoria de Ensino e Pesquisa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 17/06/2025, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 019/2025 – Assessoria de Ensino e Pesquisa/HMIPV/SMS, de 17/06/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558436_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 020/2025 – Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos de 17/06/2025, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013

Laudo 020/2025 - Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/SMDETE, de 17/06/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558437_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 095/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados nos Anexo I e II, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 726 - Professor - Educação Infantil, CP 728 - Professor - Geografia, CP 730 - Professor - Língua Espanhola e CP 732 - Professor - Língua Portuguesa manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a

partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 27/06/2025, conforme horário discriminado nos anexos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 30/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 03/07/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Declaração de Bens;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e

sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 04/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558493_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558493_2.pdf

EDITAL 077/2025

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 021/2025 A 025/2025
BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA,
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
OPERAÇÃO INVERNO**

PROCESSO 25.0.000061997-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado do Sorteio de Critério de Desempate, conforme abaixo:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
07	14	16	17	18	25	04	05	03	19

K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
12	06	01	21	15	20	22	02	24	23

U	V	W	X	Y	Z
08	13	09	26	11	10

2. Os Resultados dos Recursos Administrativos interpostos em face da Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares, conforme Anexo I.

3. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva dos Candidatos, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Biomédico
III	Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Farmacêutico
IV	Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Técnico em Enfermagem
V	Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Técnico em Nutrição e Dietética

3.1. Tendo em vista que os candidatos THIAGO LOPES DE OLIVEIRA e CRISTIANE DA LUZ MACIEL constaram duplicados na Lista Preliminar de Inscritos e de Notas Preliminares - Técnico em Enfermagem, divulgada por meio do Anexo IV, do Edital 074/2025, passam a constar na lista definitiva a candidata KATIUSCHA SILVA DUTRA, com preenchimento do formulário *online* de inscrição às 17:48:48, do dia 04/06/2025, e a candidata DÉBORA LOURENZI PEREIRA PADILHA, com preenchimento do formulário *online* de inscrição às 17:56:10, do dia 04/06/2025.

3.2. A inexistência de candidatos habilitados para o cargo de Médico Especialista - Emergencista.

4. A Homologação Final dos Processos Seletivo Simplificados nº 021/2025 a 025/2025 que pretende o provimento das funções temporárias de Biomédico, Farmacêutico, Médico Especialista - Emergencista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultados dos Recursos Administrativos interpostos em face da Lista Preliminar de Inscritos e Notas Preliminares

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558638_1.pdf

Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558638_2.pdf

Anexo III - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558638_3.pdf

Anexo IV - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558638_4.pdf

Anexo V - Lista Definitiva de Inscritos, Notas Finais e Classificação Definitiva - Técnico em Nutrição e Dietética

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558638_5.pdf

EDITAL 101/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025
PROCESSO 24.0.000152489-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
183	LEANDRO AFONSO CARDOSO	Enfermeiro

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUINTA-FEIRA, 26/06/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/06/2025, através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 27/06/2025, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de Adoção e/ou Guarda, conforme o caso;

c) Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 01/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015402-0

SENHOR(A): JEOSAFA DE ARAUJO SOUSA.

Conforme Termo de Constatação nº 142-2025, lavrado em 28/04/2025, no logradouro RUA MONSENHOR RUBENS NEIS, 53, Bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CORSA cor PRETA e placas CIY0G31, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000015403-9

SENHOR(A): VERONICA SILVA DE SOUZA.

Conforme Termo de Constatação nº 143-2025, lavrado em 28/04/2025, no logradouro RUA MONSENHOR RUBENS NEIS DF, 53, Bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo CORSA cor PRETA e placas IED8089, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo

supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 25.13.000002007-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, torna público aos segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil que, em face da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, realizará audiência pública para exposição e debates dos Resultados do PREVIMPA no ano de 2024 (Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial).

A Audiência será realizada no dia 03/07/2025, quarta-feira, às 14h, em formato virtual com transmissão ao vivo pela plataforma *youtube* oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ([youtube.com/@prefpoaoficial](https://www.youtube.com/@prefpoaoficial)).

Fica assegurado aos participantes o direito de encaminhar dúvidas ou questionamentos. As perguntas serão respondidas conforme a ordem de entrada e na forma organizada pela Presidência da Audiência.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. A audiência terá duração máxima de 03 (três) horas. As perguntas serão realizadas via *whatsapp* disponibilizado durante o evento. No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem o limite de tempo serão respondidas em até 48 horas por *e-mail*.
2. Ao escrever sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, *e-mail* e instituição a que pertence (se for o caso).
3. As manifestações e perguntas não poderão ter conteúdo ofensivo.
4. A apresentação estará disponível no site do PREVIMPA, no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/previmpa>, menu Prestação de Contas/Apresentação de Resultados/Apresentação de Resultados 2024 - Audiência Pública.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2025 – PROCESSO 24.0.000150628-1, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 – PROCESSO 25.0.000048864-2, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2025 – PROCESSO 25.0.000062150-4, para o registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 08 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2024 – PROCESSO 24.0.000075494-0, para contratação de empresa para execução

de serviços de entrega de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: LIFE STAR LTDA.

CNPJ: 13.969.248/0001-07.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2025 – PROCESSO 25.0.000035390-9, para registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 288/2025

PROCESSO 25.0.000030855-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Provalore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial Ltda.

CNPJ: 12.991.627/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa Consultoria Especializada em Gestão para promover a evolução contínua da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 286.700,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.35-1.5.01.002001.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO III

PROCESSO 23.0.000006205-7

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 83255/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95473/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

CONTRATADA: Alex Sandro Fraga Bergmann, inscrito no CPF 740.XXX.XXX-20.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 11/06/2025.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a Cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 11 de junho de 2025.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 UFMs (R\$ 57.71,00), em 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 2.7.06.021110 1440 04321.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/2022 regulamentada pelo Decreto 21.741/2022.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000004860-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83033/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 95472/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: JOSÉ LEONIR BORGES LIMA NEVES, CPF 455.XXX.XXX-87.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 025/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/06/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R\$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ERRATA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025
BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTESANATO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO 25.0.000045648-1

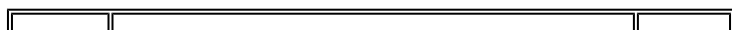
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, nos termos da Resolução nº 003/1994, do Regulamento do Brique da Redenção, segmento Artesanato, e do Processo 25.0.000045648-1, que rege esta Seleção Pública, torna público o resultado preliminar do certame realizado no dia 12 de junho de 2025.

CANDIDATOS APROVADOS - EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LUGAR	INSCR.	NOME	MÉDIA
1º	054	Juana Ermelinda Curia	9,11
2º	112	Márcio Rogério Soares Mativi	8,29
3º	114	Fabiana Bueno SantAnna	8,22
4º	141	Bruna Fernanda Wolf	8,00
5º	008A	Erlon Nogueira de Lima	7,81
6º	057	Ricardo Novoa	7,81
7º	097	Arlindo da rosa de melo	7,78
8º	122	Marilyn Selk Geidel	7,63
9º	091	Salete vedovatto facco	7,59
10º	123	Roseli Realinda Rodrigues de Souza	7,59
11º	103	Cristina Ribeiro Nunes	7,55
12º	026	Henrique dos Reis Grandini	7,44
13º	140	Giovani Nunes dos Santos	7,44
14º	025	Luciana de Camargo Couvilher	7,33
15º	095	Rochele Pereira Diogo	7,18
16º	124	Laura Oliveira da Silva	7,15
17º	007	Edson Rogerio Silveira da Rosa	7,07
18º	134	Luciene Oliveira	7,07
19º	089	Rosa Conceição Wesolovski Saldanha	7,04
20º	040	Maria Lucia Grizotti	7,03
21º	015	Fernanda Quadros da Silva	7,03
22º	120	Andréa Cubas Toffani	7,00
23º	100	Renato de Barcellos Schaedler	7,00
24º	133	Ângela Borba Modernell	7,00

CANDIDATO PARA INCLUSÃO DE MATERIAL (JÁ EXPOSITOR)

INSCR.	NOME	MÉDIA
105	Elisandra Silveira Teixeira	8,00

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

INSCR.	NOME	MÉDIA
076	Jeferson Fabiano Camboim Gonsioroki	6,88
008	Maria Ioreni de Souza	6,40
015A	Luciano Salazar	6,33
111	Néria Castro Nardi	6,33
002A	Renato Compagnoni Parulla	6,26
010A	Clovis Antonio Becker	6,18
071	Márcia Rejane Ferraz Nizolli	6,18
016	Janaina Peres de Oliveira Aires	6,03
104	Claudia Montagner Soares	6,03
099	Ruth Soares de Paula	6,00
047	Michele Tonon Jorge	5,96
069	Marina Gravini	5,70
131	Ana Alice Sá	5,70
060	Ronaldo Fernandes Ramos Rosa	5,70
070	Sônia Maria Rodrigues	5,63
082	Ana Gabriela dos Santos Bittencourte	5,59
012	Gessé Luis Goulart	5,55
098	Carina Pereira Bitencourt Diniz	5,48
135	Sonimári Souza dos Reis	5,48
064	Gicelda do Nascimento Pereira Bof	5,44
109	Lucinara da Silva Oliveira	5,44
102	Luciana Monteiro Michel	5,44
118	Claurenice Terezinha de Arruda Rodrigues	5,40
072	Vera Geni Silva Cesario	5,29
030	Daniela da Silva Oliveira de Souza	5,26
007A	Jeovane Freire Coimbra	5,26
013A	Marilena Mendonça Lisboa	5,26
038	Silvia Rogeria Menezes da Silva	5,22
048	Katia Regina Pinheiro Wagner	5,22
001	Albertina Cardoso Chaves	5,18
017	Fernanda Machado Bueno Jakubowski	5,14
019	Danieli da Rosa	5,14
080	Osiris Lenin Sosa Miraballes	5,07
006	Lúcia Maria Vasconcelos Cardoso	5,03
013	Maira Fagundes de Amorim Guzzo	4,96
037	Elaine Santos da Silva	4,92
113	Adair Muniz Semler	4,85
001A	Graziela dos Santos Silva	4,81
043	Fabio Martins Verissimo	4,77
085	Julio Cesar dos Santos Balbueno	4,77
136	Taritza Fernanda Chagas	4,70
036	Enilda de Oliveira Nunes	4,70
078	Fabiane da Silva Gil	4,66
077	Nara Regina Waechter Silva	4,55

002	Rosane Felisberto	4,51
023	Katia Maria de Oliveira	4,41
032	Vanessa Ramos	4,40
018	Débora Alves dos Santos	4,37
003A	Celia Gagione Fernandes Gonçalves	4,29
086	Lisiane Pinto	4,29
087	Julio Cesar Slorencia de Quadros	4,29
108	Maria Clarice de Fraga Castro	4,29
039	Janaína Perelló de Souza Coelho	4,22
110	Lisiane Machado Souza	4,22
074	Leila de Oliveira dos Santos	4,11
042	Elisabete Guimarães Soares	4,11
083	Joseane Langoni dos Santos	4,11
143	Eduarda Mesquita de Oliveira	4,07
094	Eunice Ribeiro Gomes	4,07
044	Rafaela Gularte Corrêa Páz	3,88
011A	Debora Conceição Honório	3,81
119	Denise Gomes da Silva	3,77
050	Nair de Fatima da Silva Maciel	3,63
012A	Celia Maria da Silva	3,55
014	Mariê Eliziane Gonçalves de Oliveira	3,48
056	Leisa Martini Macedo	3,37
009A	Fabio Cesar Schmidt	3,29
117	Félix Ricardo Orellana Geldes	3,18

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM

INSCR.	NOME
003	Michele Rabaoli
004	Alexandra da Silva Machado
004A	Zulema de Souza Minuzzi
005	Fátima valeria Garbinatto Mathias
005A	Silvia Helena Moraes de Oliveira
006A	Marcia Elisa Quiroga Boeira
009	Maria Elizabeth dos Santos Silva Fontana
010	Patrícia Rodrigues da Silva
011	Silvana Lima Fonseca
014A	Eneida Galvão Abbott
020	Gilsa Martins Boneberg
021	Priscila Oliveira Soares
022	Quélen Pinto Terra
024	Vera Lúcia Pacheco Nunes
027	Evelise Vieira Sampaio
028	Zuleide Helena Pinto
031	Simone da rosa trindade

033	Elaine Martinewski
034	Sirlei de Fátima Cardoso Menezes
035	Ariane Ritter Ribeiro
041	Bruna Pohlmann Ferreira
045	Rosana Virgínia da Cruz segato
049	Maria Beatriz Machado Piazza
051	Marta jane Andrade Monteiro
052	Paula Enice dos Santos Kopp
053	Débora Cristina dos Santos
055	Israel de Azevedo Lira
059	Gabriel Portilho Tenorio
061	Maria Luisa Heberle
062	Cleni Rodrigues de Souza
063	Rosimeri Farias
065	Sônia Gonçalves
066	Fernanda Silva Vargas Gomes
067	Helia Fatima Alves Leal
068	Ana Elisa Prates
075	Marleide Ferreira
079	Rosemari Pisoni
081	Martha Miqueline Pinto Schüller
084	Cintia Cassia de Melo
088	Adriana Caldas Vargas
090	Elaine Nobre de Assis Rehfeld
092	Ricardo Artur Wasem
093	Sirlane Estraich Cardoso
096	Adenir Dias Prado
101	Ana Lúcia Barbosa Silveira
106	Nilson Oseias Brum
107	Thaís de Paula Oliveira
115	Loés Gomes da Silva
121	Adriana de Oliveira Souza da Rosa
125	Daniela Silva de Carvalho
126	Sonia Maria Lima de Brito Giacomuzi
127	Mariana de Oliveira Moacir
129	Taís Mafaldo Silveira
137	Maria das Graças Clemente Alves
138	Leticia Silva dos Santos Pinheiro
139	Dulcineia Carvalho Dick
142	Solage Maria Nunes Corrêa

CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025 OS SEGUINTE CANDIDATOS NÃO FORAM AVALIADOS

INSCR.	NOME

029	Alexia Fernanda Maffos
046	Vanessa Rodrigues Garroni
058	Márcia Roberci Gonçalves de Oliveira
073	Patricia Diegues Acosta
116	Gisele Pereira Gonçalves Dos Santos
128	Maria Fernanda Antunes Sá
130	Clara Liriel Leites Pires
132	Carla Luiza Miranda

OBS.: Após reuniões entre a Comissão Deliberativa e a UFOM, os aprovados terão os seus *ateliers* visitados para verificação, para que seja efetuado ou não o seu ingresso na feira.

A partir do dia de hoje, 20 de junho, fica aberto o prazo de 07 (sete) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Avaliadora, através do *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.002901.15.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Marion Pacheco, CPF 808.XXX.XXX-020, acerca da Decisão Administrativa nº 915/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121689, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 079/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000089172-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Emerson Pacheco Espíndola, CPF nº 633.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 278/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 6.000,00 UFM's, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024921 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão, firmando Termo de

Compromisso Ambiental (TCA), ou documento equivalente, nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 001/2025 – FUMID

PROCESSO 22.0.000134812-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95190/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96016/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do Projeto Casa Lar para Idosos - Qualidade no Envelhecer II, conforme disposto na Lei 444/2000.

OBJETO DO ADITIVO: Altera forma de pagamento e anexos I e II.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 158/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 917.813,39 (novecentos e dezessete mil oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 036/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023139-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96009/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: CULLIGAN LATAM LTDA, CNPJ nº 31.861.323/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 10 (dez) Purificadores de água e mais 20 (vinte) Filtros, para suprir às necessidades dos 10 Conselhos Tutelares, gerenciados pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 163/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 10.185,60 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 44.90.52.12.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.343/2024.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 23.0.000056085-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: ALCOM COMERCIO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do Documento, o Município cancela amigavelmente a adoção do terreno próprio municipal, localizado na Rua Silva Só, esquina com Av. Protásio Alves, bairro Santa Cecília, Praça Moranense, localizada na Av. Protásio Alves com a Rua Silva Só, no bairro Santa Cecília e Adoção das áreas abaixo do Viaduto Tiradentes, localizado na Rua Silva Só com a Av. Protásio Alves, no bairro Santa Cecília, Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020 com base nos documentos e informações constantes nos Processos SEI Nº 23.0.000056085-5, 23.0.000056027-8 e 22.0.000141109-1.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143023-4

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 105/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143023-4.

TERMO DE FOMENTO: Nº 95956/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 147/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 105/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143022-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 104/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143022-6.

TERMO DE FOMENTO: Nº 95812/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 152/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 104/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143060-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 223/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143060-9.

TERMO DE FOMENTO: 95861/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 165/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 223/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143030-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 265/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143030-7.

TERMO DE FOMENTO: 95923/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 137/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 265/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000143030-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público divulgado no DOPA do dia 25 de abril de 2025, Protocolo nº 550908, Edição nº 7503, a fim de informar e retificar o nº da Emenda Parlamentar.

ONDE SE LÊ:

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
265	R\$ 20.000,00	24.0.000143030-7

LEIA-SE:

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
126	R\$ 20.000,00	24.0.000143030-7

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000143030-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Dispensa de Chamamento Público divulgado no DOPA do dia 28 de maio de 2025, Protocolo nº 555180, Edição nº 7525, a fim de corrigir o nº da emenda impositiva e origem dos recursos.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

OBJETO DO CONTRATO: Onde se lê: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 265/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025; leia-se: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 126/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143030-7.

DISPENSA: 137/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Onde se lê: Emenda Impositiva 265/2025; leia-se: Emenda Impositiva 126/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143050-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

TERMO DE PARCERIA: 95340/2025.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 200/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 95891/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do número da Emenda citado no Termo de Fomento.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar da assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Termo de Apostilamento não altera os valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 200/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143033-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ARYAEC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva Nº 147/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143033-1.

TERMO DE FOMENTO: Nº 95922/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 138/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva Nº 147/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000124607-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC AMAVTRON-Centro Educacional Infantil para Crianças.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000124607-4.

DISPENSA: 399/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43.00-1.5.00.001001.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143021-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 088/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143021-8.

TERMO DE FOMENTO: Nº 95899/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 066/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.00 1.5.00.001001 0001 e 01502 002917 44.50.42.00 1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 088/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143056-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E OSC CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 216/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143056-0.

TERMO DE FOMENTO: 95907/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 065/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 216/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143028-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 122/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143028-5.

TERMO DE FOMENTO: 95902/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 079/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 122/2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000027719-6

PARTÍCIPIES: Secretaria Municipal de Educação e OSC Cirandar.

OBJETO DO ACORDO: Implementar e fortalecer espaços de leitura em escolas comunitárias de Porto Alegre a fim de contribuir para a formação leitora das crianças e inspirar políticas públicas para a primeira infância.

VIGÊNCIA: A vigência do Acordo de Cooperação é de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

PROCESSO SEI: 25.0.000027719-6.

MODALIDADE: DISPENSA 218/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Sem repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial o art. 42.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000024723-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC INSTITUTO PENÍNSULA, cujo objeto consiste em apoiar a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre com o compartilhamento de informações sistematizadas para subsidiar o planejamento, elaboração e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento, valorização e profissionalização docente.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê a Dispensa de Chamamento Público nos casos dos "termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei";

CONSIDERANDO que o Instituto Península possui experiência em formação docente por meio do Instituto Singularidades, além de pesquisas e publicações que tratam da importância da valorização docente para a melhoria da qualidade da educação brasileira;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Instituto Península contribui diretamente para os objetivos centrais do Porto da Educação, em especial no que se refere à qualidade e aprendizagem, priorizando a elevação dos índices educacionais, e à valorização dos profissionais da educação, por meio do fortalecimento da formação continuada e do desenvolvimento da carreira docente;

Diante o exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PENÍNSULA, que visa apoiar a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre com o compartilhamento de informações sistematizadas para subsidiar o planejamento, elaboração e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento, valorização e profissionalização docente.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO PROCESSO 24.0.000140539-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 34220310/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: GABRIEL BORBA LUZZI CNPJ: 29.922.371/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical, Festa de Natal, realizada no dia 07 de dezembro de 2024 das 08h às 20h, Rua: Luiz Manoel, 229, Santana, Porto Alegre.

MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 3.685,75 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33909211.2.759.204.001.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143166-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94169/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94263/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

CNPJ: 91.818.484/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Custear a Criação do Centro de Memória Ariovaldo Paz.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 026/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 24 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 377/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100100242144.50.42.001.500.001.0010001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000158594-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7385 - terça-feira, 05 de novembro de 2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87818/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: 5 ATOS PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.280.707/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PORTO NA RUA.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2025 a 04/06/2025

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2025 a 04/07/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000143517-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95342/2025.

CONTRATO I APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95701/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32689746, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do Anexo I - Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

2.1 No Termo de Fomento 95342/2025 (33626932), onde se lê:

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Integra o presente termo de fomento o Plano de Trabalho 32689746.

Passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Integra o presente termo de fomento o Plano de Trabalho 33879652.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2025 a 12/03/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2026.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000028632-2/22.0.000101058-5/23.0.000108130-6

CONTRATO REGISTRADO: 84842/2023.

CONTRATADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 26/05/2025, Protocolo 554664. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos

apresentados, opinou-se pelo seu INDERIMENTO, consoante Decisão Administrativa 34239175. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143367-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95520/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos oftalmológicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 33287666, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 197/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/06/2025 a 09/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 051/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000080771-3/23.0.000032699-2/22.0.000092858-9

CONTRATO REGISTRADO: 81597/2023.

CONTRATADA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 1,6%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 9.759,99 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), consoante cláusula 8.2.2 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, itens 5, e 2 tabela 2, grau 04 da tabela 1, em função do descumprimento das cláusulas 5.1.9, e 5.1.17 do Contrato. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser

entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000057514-6/25.0.000024216-3/24.0.000019930-0

CONTRATO REGISTRADO: 91293/2024.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor das parcelas do lote 1 e 3 do Contrato, convergente com a planilha de custos, perfazendo, assim, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme item 11.2.1.2 do Contrato, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme artigo 156, e 157 da Lei Federal nº 14.133/21. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000048208-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.475/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.901/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

OBJETO DO 6º TERMO DE ADITIVO: Consiste no acréscimo de 02 (dois) Terapeutas Ocupacionais, com carga horária de 30 horas; 02 (dois) Fonoaudiólogos, com carga horária de 20 horas; 05 (cinco) Psicólogos, com carga horária de 20 horas; 02 (dois) Monitores, com carga horária de 40 horas; 01 (um) Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas; e 01 (um) Nutricionista, com carga horária de 20 horas, para prestar assistência nas demandas de terapias de crianças vinculadas ao CERTA-SMS.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 024/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2023 a 03 de abril a 2028.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de junho de 2025.

VALOR: O valor mensal da parceria passa para R\$ 395.615,92 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos provenientes das Dotações Orçamentárias e repasses específicos da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e art. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000058328-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.308/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2026.

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 2.747,00 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor máximo total de R\$ 32.964,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.39.08.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000058329-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.304/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2026.

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais),

perfazendo o valor máximo total de R\$ 29.268,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.39.08.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000015910-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.109/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.992/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad – Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 08/04/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,4771%, referente à competência de abril/2024 a março/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.019,08 (três mil dezenove reais e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2026.

VALOR: A contar de 08/04/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 58.141,21 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.034/2025.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 45º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS Nº 6.464/2024, que estabelece incentivo financeiro do

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2028.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 6.464/ 2024 de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo, será no valor de R\$ 682.668,56 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004489-1.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025

PROCESSO 25.10.000002958-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tintas, solventes, cola e adesivo trava rosca.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 124,40.

ITENS 02, 03, 06 E 07.

EMPRESA: BF3 TINTAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.753,12.

ITENS 04, 05, 08 E 11.

EMPRESA: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.500,42.

ITEM 09.

DESERTO.

ITEM 10.

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 21 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025

PROCESSO 25.10.000006005-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025 – PROCESSO 25.10.000006005-7 – Ferramentas diversas, escada alumínio e *shampoo* automotivo, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30 do dia 08 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

PROCESSO 24.10.000006094-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 – PROCESSO 24.10.000006094-9 – Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000002539-1.

CONTRATO 25.10.000002539-1-01.

OBJETO: Aquisição de reagentes e padrões para uso em laboratório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 12.303,90.

CONTRATADA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000002539-1.

CONTRATO 25.10.000002539-1-02.

OBJETO: Aquisição de reagentes e padrões para uso em laboratório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 411,08.

CONTRATADA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

PROCESSO 25.10.000002539-1.

CONTRATO 25.10.000002539-1-03.

OBJETO: Aquisição de reagentes e padrões para uso em laboratório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.999,90.

CONTRATADA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000002539-1.

CONTRATO 25.10.000002539-1-04.

OBJETO: Aquisição de reagentes e padrões para uso em laboratório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 13.132,35.

CONTRATADA: XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000002539-1.

CONTRATO 25.10.000002539-1-05.

OBJETO: Aquisição de reagentes e padrões para uso em laboratório.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.444,00.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 024/2025

VILA MONTE CRISTO

PROCESSO 19.14.000000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 10ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA MONTE CRISTO.

ENDEREÇO: AV. Eduardo Prado, 384, Vila Monte Cristo, Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558456_1.pdf

EXTRATO
DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 025/2025
VILA NOVA SÃO CARLOS.
PROCESSO 21.14.000000259-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 4ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Nova São Carlos, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA NOVA SÃO CARLOS.

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, nº 5003, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558457_1.pdf

EXTRATO
DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 026/2025
LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I
PROCESSO 21.14.000000480-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 9ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.

Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558459_1.pdf

EXTRATO
DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 027/2025
VILA SANTO AGOSTINHO
PROCESSO 21.14.000000288-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 6ª Lista de Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Santo Agostinho, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA SANTO AGOSTINHO.

ENDEREÇO: AV. Bernardino Silveira de Amorim, Vila Santo Agostinho - Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558462_1.pdf

EXTRATO
DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 029/2025
LOTEAMENTO VILA NOVA SANTA ROSA
PROCESSO 21.14.000000248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 2ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Nova Santa Rosa dos beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: Vila Nova Santa Rosa.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558468_1.pdf

EXTRATO
DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 028/2025
LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA
PROCESSO 21.14.000000280-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 3ª Lista do Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Jardim Vila Nova.

Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558471_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025

PROCESSO 25.16.000018878-2

CONTRATADO: R.M. John Specht, CNPJ 26.064.371/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de troca de lona em toldo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00

RECURSOS: Próprios

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO 021/2025

PROCESSO 25.16.000017712-8

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para eventos da educação para o trânsito.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 24/06/2025.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 02/07/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000018878-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de troca de lona em toldo.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total	Ordem de Compra nº
01	R.M. JOHN SPECHT CNPJ 26.064.371/0001-20	Serviço de troca de lona em toldo.	R\$ 3.385,00	108393

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO
DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022
PROCESSO 22.16.000030830-7

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Benner Sistemas S/A, CNPJ 02.288.055/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema *benner*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 11/07/2025 a 11/01/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 191.890,53 (cento e noventa e um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400001.33.90.40.07.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE ABERTURA 002/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
PROCESSO 25.16.000021607-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE- RS, conforme estabelecido no Contrato nº 030/2023, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE- RS não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via *Internet*, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o Anexo I - Cronograma.
- 1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:
 - a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363-1000.
 - b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta Chat *Online*.
 - c) o *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio.

d) atendimento via *WhatsApp*: (51) 99992-9255.

1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 24/06/2025 a 10/07/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, *e-mail*, mensagens, *WhatsApp* e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;

b) Clicar em Cadastre-se;

c) Preencher o cadastro de estudante;

d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;

e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital, no subitem 3.1;

g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;

h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;

i) Localizar o *banner* do Processo Seletivo EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação/Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7 e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração	CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas e afins	CR
Arquitetura e Urbanismo	03 + CR
Design Gráfico	CR
Direito - 1º ao 4º semestre	CR
Direito - 5º ao 8º semestre	CR
Engenharia Civil	03 + CR
Engenharia de Produção	01 + CR

Geografia - Bacharelado	CR
Jornalismo – a partir do 2º semestre	02 + CR
Publicidade e Propaganda	CR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Administração	14 + CR
Técnico em Edificações	01 + CR
Técnico em Eletrotécnica	CR
Técnico em Estradas	01 + CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Recursos Humanos	CR
Técnico em Secretariado	01 + CR

3.2. O estagiário receberá a título de bolsa-auxílio o valor de:

- a) R\$ 7,57 por hora para estagiários de Nível Médio/Técnico;
- b) R\$ 8,51 por hora para estagiários de Nível Superior.

3.3. Será concedido auxílio-transporte no valor de 02 (duas) tarifas diárias do transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, considerando 22 dias úteis por mês, totalizando assim R\$ 220,00 no mês; valor este pago em conjunto com o valor da bolsa-auxílio.

3.4. O estudante que comprovar a necessidade de quantidade superior a 02 (duas) unidades diárias de tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre, poderá solicitar a complementação ao setor Coordenação de Administração de Pessoal - CAP da EPTC após o início de suas atividades.

3.5. Para fins de registro da efetividade, o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

3.6. O pagamento da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte aos estagiários deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente da efetividade.

3.7. O auxílio-transporte será devido no mês da efetiva utilização e será disponibilizado na mesma data de pagamento da bolsa-auxílio.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. São consideradas as seguintes etapas:

- a) Inscrição *Online* para Processo Seletivo Público de Estágio da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação;
- b) Realização da prova *Online* conforme descrito no subitem 6.1;
- c) O candidato ter sido aprovado, conforme subitem 6.15;
- d) Candidato ter recebido e respondido ao *e-mail* de convocação com os documentos descritos no subitem 9.7 e ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS;
- e) Haverá oferta das vagas disponíveis conforme subitem 9.14. e 9.15.
- f) Tendo aceitado a vaga, será confeccionado o Contrato.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem providas no prazo de validade deste Processo Seletivo para os candidatos inscritos pela reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PCD).

5.2. O candidato inscrito pela reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PCD) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

5.3. O candidato que optar por inscrever-se nesta condição deverá escolher o curso a que concorre e, obrigatoriamente, marcar a opção "Pessoas Com Deficiência", bem como deverá enviar ao CIEE-RS de Porto Alegre, através do *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, até o dia 11/07/2025, o Requerimento de Condições Especiais para as provas e a comprovação da deficiência para a reserva de vagas, conforme ANEXO IV – Requerimento de condições especiais, constando Laudo Médico com o tipo de deficiência, atestado por profissional

médico competente, que emitirá parecer sobre a espécie da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10. Caso não seja apresentado o laudo, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

5.4. Os candidatos inscritos através da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) deverão enviar o Laudo Médico original, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina, contendo nome e documento de identidade do candidato, informando a espécie, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, através do *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, até o dia 11/07/2025.

5.5. No laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para candidatos portadores de deficiência auditiva e exame de acuidade visual para candidatos portadores de deficiência visual.

5.6. No caso de necessidade de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e necessidade de tempo adicional, o candidato deverá enviar o documento citado no subitem 5.3 ao CIEE-RS de Porto Alegre - através do *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, até o dia 11/07/2025.

5.7. Os pedidos serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8. A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.

5.9. Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.

5.10. Não havendo candidatos aprovados pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo curso, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

5.11. O candidato inscrito na reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) e aprovado no Processo Seletivo Público será submetido à avaliação da Equipe de Saúde no Trabalho da EPTC, para fins de reconhecimento da condição solicitada, no período anterior à sua admissão.

5.12. Eventuais custos decorrentes do disposto nos subitens 5.3, 5.4 e 5.5 serão de responsabilidade do candidato a estágio. O candidato que não for reconhecido como Pessoa com Deficiência (PCD) pela da Equipe de Saúde no Trabalho da EPTC passará a concorrer pela lista de acesso Universal.

6. PROVA OBJETIVA ONLINE E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Prova Objetiva *Online* de Nível Médio/Técnico e Superior ficará disponível das 00h do dia 15/07/2025 até às 23h59min do dia 16/07/2025 através do endereço eletrônico www.cieers.org.br/provaonline e terá duração máxima de 01 hora e 30 minutos, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda a prova. O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estágio EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.

6.2. Para realização da prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS no período preestabelecido no dia e horário da prova, com sua senha individual, e localizar a prova *Online*, a qual se encontrará na área logada no *link* Processos Seletivos.

6.3. O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.

6.4. Caso o candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para a questão na qual parou. Entretanto, o tempo de prova seguirá correndo durante o período em que o candidato não estiver no ambiente de prova.

6.5. O Gabarito divulgado após a Prova Objetiva será um Gabarito Preliminar, podendo sofrer alterações, por força da análise dos recursos, referentes à troca de alternativa correta ou anulação de questões. O Gabarito Oficial será divulgado após a análise dos recursos.

6.6. A correção da Prova Objetiva *Online* será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

6.7. O CIEE-RS e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de e-mail registrados incorretamente ou por e-mails não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, na hora da prova.

6.8. O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o *Microsoft Edge* ou *Google Chrome*. Não será possível realizar a prova por meio de *smartphone*.

6.9. O candidato que não realizar a prova *Online* estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.10. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

6.11. Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao Gabarito, assim que for divulgado.

6.12. A pontuação para a Prova Objetiva de todos os níveis seguirá a tabela abaixo:

Conteúdo	Nº de Questões	Valor das Questões	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Língua Portuguesa	15	1,0	15	15
2. Informática	7	1,0		7
3. Conhecimentos Gerais	8	1,0		8
			Total: 30	

6.13. A Prova Objetiva *Online* será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco (05) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo apenas uma considerada correta, as quais valerão 01 (um) ponto cada. A seleção se dará através da Prova Objetiva *Online*, de caráter eliminatório. Os conteúdos programáticos se encontram no ANEXO II – Conteúdo das Provas deste Edital.

6.14. A Prova Objetiva *Online* será dividida por disciplinas, para todos os cursos deste Edital, conforme descrito abaixo:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- b) 07 (sete) questões de Informática;
- c) 08 (oito) questões de Conhecimentos Gerais.

6.15. Para ser considerado aprovado no Processo Seletivo Público de Estágio, o candidato deverá ter nota mínima de 15 (quinze) pontos, sendo a máxima de 30 (trinta) pontos.

6.16. Os candidatos aprovados de todos os cursos serão classificados em ordem decrescente, conforme nota final obtida no Processo Seletivo, e por curso escolhido no ato da inscrição.

6.17. Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- c) obtiver maior nota em Informática;
- d) apresentar maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.18. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, oportunamente divulgado através de Edital específico.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e Gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados da Prova Objetiva *Online* aplicada no Processo Seletivo.

7.2. Os recursos devem ser enviados ao CIEE-RS, através do formulário contido no Anexo III – Formulário de Recurso, pelo *e-mail* atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br.

7.3. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

7.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

7.5. A correção da Prova Objetiva *Online* será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

7.6. Na hipótese de alteração do Gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

7.7. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o cronograma de execução deste Edital (Anexo I - Cronograma).

7.8. As respostas aos recursos do Gabarito interpostos pelos candidatos serão enviadas para estes através do e-mail cadastrado no site do CIEE-RS.

7.9. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8. DO RESULTADO

8.1. A Prova Objetiva *Online* será de caráter eliminatório.

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% de pontuação na Prova Objetiva, ou seja 15 acertos.

8.4. O Resultado/Homologação Final será publicado no dia 25/07/2025, na página de *Internet* do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1. O CIEE-RS convocará os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estágio, conforme interesse e necessidade da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, em ordem de classificação por grupo de curso, respeitando as reservas de vagas expostas no subitem 3.1. deste Edital.

9.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa quanto ao Cadastro Reserva, seguindo a respectiva ordem de classificação, ressalvadas as vagas disponíveis em Edital.

9.3. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação reserva-se o direito de proceder às convocações/ contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e formas de acesso, conforme lista de acesso Universal ou lista de Pessoas Com Deficiência.

9.3.1. As convocações de cada curso deste Edital só iniciarão após o término do cadastro reserva que está previsto nos editais anteriores (Edital 002/2024).

9.4. A convocação será feita exclusivamente por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no momento do cadastro, sendo unicamente responsabilidade do candidato manter os dados atualizados no portal do CIEE-RS.

9.5. A EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação e o CIEE-RS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de números telefônicos e endereços de e-mail registrados incorretamente, por e-mails não recebidos ou por *e-mails* encaminhados para *SPAM* ou lixo eletrônico por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.6. A convocação ficará limitada a três (03) vezes, sendo que o não retorno da segunda convocação confirma exclusão do Processo Seletivo.

9.7. São documentos de apresentação obrigatória quando convocado:

- a) RG (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Atestado de matrícula com grade de horários emitidos no prazo máximo há 30 dias dentro do mês e ano da convocação.
- e) Atestado de semestralidade para os cursos que exigem semestre específico conforme descrito no subitem 3.1.

9.8. O prazo do candidato convocado para entrega ou envio de documentos será de até 02 (dois) dias. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados no subitem 9.7 e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS, a incompatibilidade destes com as informações prestadas ou o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital, levará automaticamente ao final de lista e/ou exclusão do candidato do Processo Seletivo de Estágio.

9.9. Eventuais custos decorrentes do disposto no subitem 9.7 serão de responsabilidade do candidato a estágio.

9.10. O candidato convocado poderá enviar os documentos através do *e-mail* de convocação no prazo estipulado. Se preferir, o candidato poderá apresentar-se no CIEE-RS (Av. Borges de Medeiros, 328, 13º andar – Centro Histórico, Porto Alegre), munido dos documentos relacionados no subitem 9.7 deste Edital e ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS.

9.11. O candidato será excluído do Processo Seletivo se o curso para o qual realizou a inscrição no Processo Seletivo NÃO estiver de acordo com o atestado de matrícula apresentado no momento da convocação.

9.12. O posicionamento para o final de lista poderá ser solicitado 02 (duas) vezes.

9.13. Após a análise dos documentos apresentados e o atendimento dos demais requisitos, os estudantes estarão APTOS a receber a oferta das vagas.

9.14. Fica a critério da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme a necessidade, agendar a apresentação das vagas de forma presencial aos candidatos em horário e data previamente acordados. Lembrando que o não comparecimento na primeira convocação presencial confirma final de lista.

9.15. Além do formato de oferta descrita no subitem 9.12, as vagas poderão ser ofertadas através de *e-mail* e/ou telefone e/ou *WhatsApp* para o número de celular e endereço eletrônico informados no momento do cadastro, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados atualizados.

- 9.16. O candidato terá o prazo de até 24h a contar da oferta da vaga para resposta referente ao aceite ou não da mesma.
- 9.17. O candidato deve estar matriculado em turno cujo horário das aulas e de outras práticas acadêmicas permitam o desenvolvimento das atividades de estágio.
- 9.18. Caso haja incompatibilidade com o local e/ou horário da vaga ofertada, por parte do estagiário, este poderá solicitar no máximo 02 (duas vezes) o posicionamento em final de lista para a espera de uma possível nova oportunidade, durante a vigência do certame. Salientamos que o candidato pode solicitar a desistência e/ou a exclusão a qualquer momento do Processo Seletivo, mediante formalização por e-mail e/ou WhatsApp.
- 9.19. Com o aceite da vaga os dados e documentos do candidato serão encaminhados para a elaboração de Contrato. O mesmo será tramitado conforme demanda e/ou necessidade de urgência por parte da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.
- 9.20. Após a elaboração do Contrato, se por ventura o candidato não iniciar o Estágio ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído deste Processo.
- 9.21. Após a elaboração do Contrato, se por ventura, a critério da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, a vaga já ocupada for fechada por qualquer motivo, e não existir outra vaga para a realocação do candidato, o mesmo será excluído deste Processo Seletivo.
- 9.22. O CIEE-RS não se responsabiliza por cancelamento de vaga por parte da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação após o preenchimento.
- 9.23. Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), não havendo manifestação do candidato quanto aos tramites de contrato no prazo de 05 dias úteis, o mesmo também será excluído do Processo.
- 9.24. Caso após o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ser firmado ocorrer o pedido de cessação de qualquer uma das partes assinantes, o candidato será excluído deste Processo Seletivo.
- 9.25. O candidato deve estar de acordo com os requisitos da instituição de ensino para realização de estágio, caso contrário o mesmo será alocado ao final da lista e/ou excluído deste Processo.
- 9.26. O início do Contrato de estágio se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, o estagiário, a Instituição de Ensino e o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é condição necessária para o início das atividades.
- 9.27. O estagiário obrigará-se, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.
- 9.28. Tratando-se de estagiário menor de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) deverá ser assinado também pelo seu responsável legal.
- 9.29. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) não será superior a 180 dias, e nem inferior a **30** dias. O tempo máximo de contrato será de 730 dias ou limitado pela data de conclusão do curso.
- 9.30. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (TCE), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais Atualizações e/ou Retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- 10.2. Os candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores, cujo prazo de validade ainda estiver vigente, terão precedência sobre os aprovados no presente Processo Seletivo, conforme inciso IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.
- 10.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da homologação final do certame, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação.
- 10.4. O período de estágio não excederá dois (02) anos na EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, sendo computados cumulativamente todos os períodos de atividades de estágio exercidos anteriormente, ainda que realizados em categorias diferentes, ressalvados os estágios das Pessoas Com Deficiência (PCDs).
- 10.5. Será contabilizado o período estagiado anteriormente independentemente do nível escolar.
- 10.6. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será celebrado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da legislação vigente.
- 10.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação conforme disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

10.8. Para renovação do estágio o estudante deverá ter disponibilidade mínima de 30 dias. Poderá ser verificado a qualquer momento, para continuidade do estágio, pelo agente de integração ou EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, se o vínculo estudantil coincide com a inscrição à qual realizou o Processo. Caso haja incompatibilidade/ divergência o mesmo será excluído deste Processo Seletivo.

10.8.1. Para renovação do Contrato de estágio é necessário;

a) Frequência superior a 75% das aulas em cursos de ensino médio, técnico ou em curso de nível superior, no período avaliativo de acordo com a instituição de ensino;

b) Atingir média final para aprovação do ano letivo ou semestre, e para cursos com regime de matrícula por disciplina, deverá obter no mínimo 50% de aproveitamento do total das disciplinas cursadas no período letivo.

10.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a participação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Público de Estágio, quando constatada a omissão de informações, declaração falsa ou diversa da prestada.

10.10. Não se aplica o presente Processo Seletivo aos empregados públicos efetivos da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação, por impedimento legal quanto ao acúmulo de cargo, conforme previsto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

10.11. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Cronograma;

b) ANEXO II – Conteúdo das Provas;

c) ANEXO III – Formulário de Recurso;

d) ANEXO IV – Requerimento de Condições Especiais para as Provas e Comprovação de Deficiência para a Reserva de Vagas;

e) ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS.

11. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE-RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao Processo Seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LUIZ ALBERTO HOMERICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

Anexo I - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558520_1.pdf

Anexo II - Conteúdo das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558520_2.pdf

Anexo III - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558520_3.pdf

Anexo IV - Requerimento de Condições Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558520_4.pdf

Anexo V - Documentos exigidos para Candidatos UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5684_ce_558520_5.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 25.12.000000425-9

PROCESSO 25.12.000000425-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.115.002/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cartuchos LTO e etiquetas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LE nº 012/25.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.999,80 (cem mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 026/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000571-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/07/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/07/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portal dofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portal dofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000443-7

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.003.732/0001-48.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para equipamentos GRUPOS GERADORES para uso nos POPs (Ponto

Operacional de Presença) da PROCEMPA, nos diversos endereços no Município de Porto Alegre, Lote 04.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 021/2025.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

VALOR: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000443-7

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-ME.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para equipamentos GRUPOS GERADORES para uso nos POPs (Ponto Operacional de Presença) da PROCEMPA, nos diversos endereços no Município de Porto Alegre. Lotes 01, 02 e 03.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 021/2025.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026.

VALOR: R\$ 136.104,00 (cento e trinta e seis mil cento e quatro reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 025/2025

REVOGAÇÃO

PROCESSO 25.12.000000558-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da presente Licitação, que tem por objeto a Ampliação e Retrofit da Sala TELECOM, para fins de atualização do escopo a ser contratado.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br